

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 100/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “SÃO PIO X”, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CÓRREGO DA PALMEIRA – KM 47, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A infraestrutura física adequada é um requisito fundamental para o funcionamento seguro e eficiente de qualquer instituição de ensino, sendo responsabilidade do Poder Público zelar pelas condições que garantam a integridade da Comunidade escolar e a preservação do patrimônio.

A EMEF “São Pio X”, localizada na Comunidade Córrego da Palmeira - KM 47, Distrito de Nestor Gomes, atualmente não dispõe de muro em seu perímetro, o que expõe alunos, professores e servidores a riscos de segurança, além de não oferecer a devida proteção contra invasões, entrada de animais e outras situações indesejadas.

A construção de um muro adequado trará benefícios diretos e concretos para a Comunidade escolar. A delimitação física do espaço proporciona maior controle de acesso, permitindo que a entrada e saída de pessoas sejam devidamente monitoradas garantindo que apenas alunos, funcionários e pessoas autorizadas circulem no ambiente.

Esta medida reduz significativamente os riscos à integridade física das crianças e adolescentes, oferece maior tranquilidade aos pais e responsáveis, e cria uma barreira contra possíveis ações de vandalismo ou furto.

O investimento nesta obra configura uma ação de segurança preventiva e de valorização do patrimônio público escolar. A medida está alinhada com as políticas de melhoria da infraestrutura educacional e com a obrigação do Poder Público de oferecer condições dignas e seguras para o desenvolvimento das atividades de ensino.

A construção do muro atende a uma necessidade básica da Unidade escolar, contribuindo para a criação de um ambiente mais organizado, protegido e propício à aprendizagem.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 100/2026

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 02 de março de 2026.

SCHAEFFER
Vereador